PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa - UFMM, em atenção ao parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.511/94 e ao artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a renúncia de receitas públicas;

D E C R E T A:

Art.1º. O valor de uma Unidade Fiscal e Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2019, passa a corresponder a R$ 361,47 (Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019 e revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.159, de 18 Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de Novembro de 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal